



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata Pregao 0095 hab

ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0095/2011 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANXERÊ.

Aos vinte dois dias do mês de agosto de dois mil e onze às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, situada na RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455, para realizar-se a sessão pública de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, apresentados em razão do Processo Licitatório Nº 0133/2011, Pregão Nº 0095/2011, cujo objeto é a **Aquisição de persianas e tapetes para o Pronto Atendimento 24hs da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. Presentes o Pregoeiro Sr. Jucimar Bortoncello e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto BLB 005/2011 e Edital, e representantes das proponentes de acordo com Credenciamento anexo ao processo. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação dos proponentes melhores classificados, de acordo com Ata de Abertura das Propostas. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente **Leomar Soares dos Santos ME** melhor classificado para os itens 01 e 02 não apresentou o documento exigido no item 10.3 do Edital, estando o mesmo inabilitado. Foi convocado o 2º colocado nos itens a proponente **Janilse Aparecida Soares dos Santos ME** o qual não demonstrou interesse em negociar os valores que é de R\$ 37,00 por m² para o Item 01, totalizando a importância de R\$ 2.647,35 e para o item 02 R\$ 36,70 por m², totalizando a importância de R\$ 560,41. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de habilitação do proponente onde verificou-se que o mesmo cumpriu com todos os requisitos de habilitação. O Pregoeiro declara como vencedor dos Itens 01, 02 e 03 a proponente **Janilse Aparecida Soares dos Santos ME**. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior homologação do vencedor, pelo Prefeito Municipal Sr. Bruno Linhares Bortoluzzi. Lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo Pregoeiro e demais presentes.

XANXERÊ – SC, 22 de agosto de 2011.

JUCIMAR BORTONCELLO
Pregoeiro

NILSE BRESAN
Equipe de Apoio

EVERTON GATTI
Equipe de Apoio